

RESOLUÇÃO CUNI Nº 213

Aprova o Relatório da Comissão de
Concurso para Professor Titular.

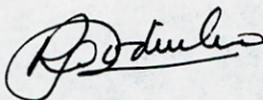
O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria UFOP nº 901/93,

R E S O L V E :

Aprovar o Relatório da Comissão de Concurso para Pro-
fessor Titular, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 1º de março de 1994.



Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

Dando início aos trabalhos, a comissão designada pela Portaria Nº 0901 da Reitoria da UFOP para viabilizar a realização de concurso de professores para a classe titular na UFOP, solicitou formalmente aos departamentos desta universidade uma relação das áreas prioritárias para a abertura de concurso titular, bem como a apresentação de nomes de professores com potencialidades para participarem do concurso na área especificada.

As respostas dos departamentos a esta consulta constam do Anexo 1. Este estudo permitiu o conhecimento da demanda real de vagas de titulares da UFOP, ou seja, o número de docentes dispostos a participarem de concurso, por departamento.

Para efeito de distribuição aos departamentos das vagas disponíveis para a classe titular, a comissão adotou os seguintes indicadores acadêmicos:

1ª) A produção científica média, por departamento, nos anos 1991 e 1992, conforme consta nos Relatórios Anuais de Atividade da UFOP.

2ª) O número de professores doutores ocupantes do nível 04 da classe Adjunto, em dedicação exclusiva (DE), existentes em cada departamento, em setembro de 1993.

3ª) O número de vagas de titulares retido pelo departamento.
(demanda do departamento)

*AO Diretor para
Membros - 19/09/93
Direção do Departamento*

*CUNI
01/03/94
R. Adulio*

Atue

A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos em relação estes indicadores.

Tabela 1. Demanda de vagas para o concurso para a classe titular por departamento, com os respectivos números de professores doutores Adjunto 04(DE), e o índice de produção científica.

Dept ^o	Demanda	n ^o de professores (doutor/adj. 04, DE)	Produção científica/dept ^o		
			1991	1992	Média
DECIV	0	0	0,48	0,14	0,31
DEGEO	10	7	1,10	0,43	0,77
DEMIN	1	0	0,00	0,26	0,13
DEMET	1	1	0,00	0,05	0,03
DETEF*	NR	1	0,00	0,11	0,06
DENGE*	NR	0	0,71	0,57	0,64
DEFAR	0	0	0,25	0,13	0,19
DEACL	1	0	0,27	0,50	0,39
DENUT	3	2	0,27	0,94	0,61
DEIND	0	0	0,14	0,38	0,26
DEFIS	3	1	0,85	0,75	0,80
DECBI	8	3	0,42	0,30	0,36
DEQUI	6	1	0,08	0,29	0,19
DEMAT	0	0	0,00	0,00	0,00
DEEDU	0	1	1,00	0,86	0,93
JEHIS	2	0	0,55	0,76	0,65
JELET	1	1	0,41	0,87	0,64
DEEFI	0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	35	18	-	-	-

* NÃO RESPONDEU A CONSULTA

CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Foram adotados os seguintes requisitos básicos para a distribuição das vagas:

- 1º) Não alocar vagas aos departamentos que não as solicitaram.
- 2º) Não alocar vagas aos departamentos que não possuíam Professor Adjunto IV, com doutorado, DE, em setembro 1993.

Para estabelecer índices de referência e definir a distribuição das vagas disponíveis pelos departamentos que atenderam aos requisitos básicos, foram adotados dois critérios.

CRITÉRIO 1) Determinar o coeficiente de titulação, o qual foi calculado dividindo-se o número de docentes doutores, em regime (DE) na classe Adjunto 04(Tabela 1) pelo número total de docentes do departamento, expresso em porcentagem.

CRITÉRIO 2) Determinar o coeficiente de produção científica do departamento, o qual foi estabelecido como sendo a média da produção científica do departamento nos anos 1991 e 1992(Tabela 1), expresso em porcentagem.

O índice de referência foi obtido pela soma do coeficiente de titulação ao coeficiente de produção científica(Tabela 2). Por estes dados observa-se que o DEGEO foi o departamento que obteve o maior índice(93,7 pontos). Portanto é o departamento com direito a maior número de vagas.

Em função do número de vagas disponíveis(21) e do valor do maior índice de referência alcançado pelo DEGEO, a comissão atribuiu sete vagas a este departamento (correspondendo, portanto, cada vaga a um peso relativo de 13,4 pontos do índice de referência). Com base neste parâmetro, procedeu-se a alocação das vagas restantes(14) aos

demais departamentos, obedecidos os limites impostos pela demanda por departamento.

Tabela 2. Distribuição das 21 vagas de titulares pelos departamentos, segundo os critérios adotados.

Deptº	Coeficiente de titulação(%)	Coeficiente de produção científica(%)	Número índice	Número de vagas/departamento		
				demandadas	estimadas	alocadas
DEGEO	16,7	77,0	93,7	10	7	7
DEFIS	7,7	80,0	87,7	3	7	3
DENUT	11,1	61,0	72,1	3	5	3
DELET	4,3	64,0	68,3	1	5	1
DECBI	13,0	36,0	49,0	8	4	4
DEQUI	4,0	19,0	23,0	6	2	2
DEMET	5,3	3,0	8,3	1	1	1
Total						21

Segundo a metodologia adotada, o DEGEO poderá abrir concurso em até 7(sete) vagas de professores titulares, o DEFIS 3(três), o DENUT 3(três), o DECBI 4(quatro), o DELET 1(uma), o DEQUI 2(duas) e o DEMET 1(uma).

Finalmente, a comissão recomenda que a abertura de concurso seja dentro do limite de vagas disponíveis, e que somente ocorra após manifestação de interesse formal do docente à sua Assembléia Departamental.

Esperando ter atingido a meta proposta, subscrevemo-nos.

Assinaturas manuscritas

Assinatura manuscrita